



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 394/GAPRE, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.841/2024, o qual apresenta atestado médico emitido pela Dra. Lorena Mayer CRM 11635-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IVANEIDE SILVA MELO**, CPF: 093.306.244-30, ocupante da Função de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de maio de 2024 e término em 23 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 27 de maio de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito